DECRETO Nº2.625 DE 18 DE AGOSTO DE 20205

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1 nº1.523, de 25 de novembro de 2019, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.02 – Convênios
02.06.02.04 – Administração
02.06.02.04.122 – Administração Geral
02.06.02.04.122.0012 – Convênio de cooperação entre Município
02.06.02.04.122.0012.2041 – Convênio Policia Civil
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 86 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$2.500,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.02 – Convênios
02.06.02.04 – Administração
02.06.02.04.122 – Administração Geral
02.06.02.04.122.0012 – Convênio de cooperação entre Município
02.06.02.04.122.0012.2041 – Convênio Policia Civil
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 85 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$1.500,00
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 87 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$500,00
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 88 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$500,00
TOTAL.....R$2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I